



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PR-RJ Nº 169, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

Altera a [Portaria PR-RJ Nº 68/2017](#) modificando a atuação em regime de itinerância na PR-MT do Procurador da República PAULO GOMES FERREIRA FILHO para o período de 06 a 09 de fevereiro de 2017.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a [Portaria PR-RJ Nº 68/2017](#) (Publicada no DMPF-e Nº 11 – Administrativa de 16 de janeiro de 2017, Página 15) que designou o Procurador da República PAULO GOMES FERREIRA FILHO, para atuar em regime de itinerância na PR-MT, no período de 06 a 10 de fevereiro de 2017 e considerando a solicitação do referido Procurador, comunicando que o período correto de itinerância é de 06 a 09 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º [Alterar a Portaria PR-RJ Nº 68/2017](#) designando o Procurador da República PAULO GOMES FERREIRA FILHO para atuar em regime de itinerância na PR-MT, no período de 06 a 09 de fevereiro de 2017.

Parágrafo único. No período em que o referido Procurador estiver em exercício na PR-MT terá seus feitos distribuídos em conformidade com as Portarias em vigor na respectiva área de atuação e de lotação, observando-se a devida compensação.

Art. 2º Ficará a cargo do Procurador designado providenciar a sua substituição nas audiências referentes à Vara onde oficia que coincidirem com o seu período de atuação na PR-MT.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 08 fev. 2017. Caderno Administrativo, p. 22.